

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 88

de 13 de Junho de 1 967

DISPÕE SÕBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE NCr.\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade, um crédito especial de Nr.\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), para ajuda mútua ao Município de Caraguatatuba, que foi vítima de uma catástrofe.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Rosa

Prefeito Municipal